



PROJETO DE LEI Nº 14706/2025

(Leandro Jeronimo Basson)

Institui o prêmio “**Família Educadora**”, para reconhecer e premiar os pais ou responsáveis mais participativos na vida escolar de seus filhos.

Art. 1º. Fica instituído o prêmio “**Família Educadora**”, destinado a reconhecer e premiar os pais ou responsáveis que mais se destacarem pela participação nas atividades escolares e no processo educacional de seus filhos, com a concessão do título de “**Pai Educador do Ano**” e “**Mãe Educadora do Ano**”.

Art. 2º. Para a concessão do prêmio, serão considerados os seguintes critérios de participação dos pais ou responsáveis na vida escolar dos alunos:

- I** – participação ativa em reuniões pedagógicas, encontros e atividades escolares;
- II** – colaboração em projetos educativos promovidos pela escola;
- III** – acompanhamento contínuo do desenvolvimento acadêmico e emocional do aluno;
- IV** – incentivo à frequência e ao bom desempenho escolar do filho;
- V** – apoio às atividades extracurriculares e culturais organizadas pela escola;
- VI** – comunicação efetiva com a equipe pedagógica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do aluno.

Art. 3º. O título de “Pai Educador do Ano” e “Mãe Educadora do Ano” será concedido anualmente a um pai, uma mãe ou responsável de cada unidade escolar do município, considerando o desempenho e a dedicação demonstrada em relação à educação de seus filhos.

Art. 4º. A premiação será simbólica e poderá incluir diplomas de reconhecimento, medalhas, certificados e outros benefícios, conforme a disponibilidade orçamentária da Unidade de Gestão de Educação.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar a implementação desta lei, criando os procedimentos necessários para a inscrição e seleção dos pais e mães que farão jus ao título.



Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa estimular e reconhecer a importância da participação dos pais no processo educativo de seus filhos. A presença ativa da família no ambiente escolar contribui diretamente para o desenvolvimento acadêmico e emocional do aluno, reforçando o vínculo entre a escola e a comunidade.

Ao valorizar a dedicação dos pais, buscamos criar um ambiente educacional mais colaborativo, solidário e focado no bem-estar das crianças e adolescentes da cidade de Jundiaí.

LEANDRO BASSON

